

DECRETO Nº 397 DE 03 DE ABRIL DE 2001

“Suplementa verbas e aponta recursos “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 – Manut. Programa da Merenda Escolar

4120 – Equipamento e material permanente..... R\$ 2.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2013 – Manutenção da Secret. Munic. da Fazenda

3131 – Remuneração de serviços pessoais..... R\$ 2.500,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2052 - Manut. Secret. Mun. Saúde e Bem Estar Social

3120 - Material de consumo..... R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de abril do ano 2001-.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03.04.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo